

PORTARIA Nº 1124/2022, DE 02 DE Dezembro DE 2022.

“Revoga a Portaria nº 1209/2021 que dispõe sobre prorrogação de Cessão de servidor e dá outras providências”.

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado pela servidora Julianna Maria da Costa Aragão Sá, que requer seu retorno às suas atividades de origem, bem como a anuência da Presidência da Fundação UnirG por meio do Despacho nº 932/2022;


**RESOLVE:**

Art. 1º. **REVOGAR** a Portaria nº 1209/2021 de 06 de dezembro de 2021, a qual dispõe sobre a concessão de **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES**, da servidora **JULIANNA MARIA DA COSTA ARAGAO**, matrícula nº 1406, ocupante do cargo de Assistente Administrativo.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, para que surtam seus efeitos legais a partir do dia 1º de dezembro de 2022.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Fundação Unirg, aos 02 dias do mês de Dezembro de 2022.



**Thiago Piñeiro Miranda**  
Presidente da Fundação Unirg  
Decreto nº. 233/2021

